

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
PORTARIA Nº 318, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.	3
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 072/2021	3
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 073/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200175	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
?RESENHA DO CONTRATO Nº 558/2021 - SEFIN.	7
PORTARIA Nº 59/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	8
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	8
AVISO DE REABERTURA	9
AVISO DE REABERTURA	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	10
TERMO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0001.02042021.13.042021 P.P. Nº 004/2021	10
TERMO DE ADITIVO CONTRATO ADM. FORNECIMENTO Nº 003.2505.17.001/2021. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 001/2021	10
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.061021.13.1621. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PM	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	11
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	11
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021	12
ORDEM DE SERVIÇOS. PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGAO ELETRONICO Nº 021/2021 -SRP	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	13
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES(A) DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	13
PORTARIA Nº 342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2021.	14
PORTARIA Nº 343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	14
AVISOS DE LICITAÇÃO PE 013 014 015 PP 062/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	15
NOTIFICAÇÃO-AVISO	15
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 27-B /2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	18
OFÍCIO Nº. 221/2021 - GAB/PML.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - REPUBLICAÇÃO	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	18
ERRATA DO DESPACHO	18
ERRATA DO CONTRATO Nº 153/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº. 27/2021	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº 026/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 026/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº. 27/2021	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2021.	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2021.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	20
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARI	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.	22
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021	25
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021	26
EXTRATO DO DISTRATO Nº 230/2021	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	26
EXTRATO DE CONTRATO	26
EXTRATO DE CONTRATO	26
PORTARIA Nº 193/2021-GAB	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	27
DECRETO Nº. 156/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA	28
EXTRATO DE CONTRATO	28
EXTRATO DE CONTRATO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	28
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021.	28
EXTRATO DE EMPENHO Nº274001 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021	28
DECRETO Nº 58, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2021	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2021	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	31
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332.322.01/2021. CONVITE Nº 08/2021/CPL	31
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 026/2021, DE 29/09/2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP - PMTF/MA.	32
CONTRATO Nº. 074/2021 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	33
CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SRP	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	34
AVISO DE LICITAÇÃO	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 318, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA nº 318, de 01 de OUTUBRO de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 D
*Dispõe sobre a remoção da servidora **DEUSILENE ARAÚJO NUNES**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **DEUSILENE ARAÚJO NUNES**, inscrita no CPF sob nº 319.904.103-59, portadora do RG nº 103294998-5 SSP/MA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Praça Coronel Adolfo Lustosa, nesta cidade, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: d468a5d628b09a10201316e707cf64f5*

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º
072/2021**

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º
072/2021**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29 com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro

de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a Sra. **CRISTIANA FONSECA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 070300942019-3 - SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.221.083-00, residente e domiciliada na Avenida Capitão Daniel Brito, s/nº, Bairro São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADA(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADA(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 659m²** (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados). As confrontações são: Ao Norte com a posse de José Borges Rodrigues; Ao Sul com a posse de João Dionidas Almeida Limeira, posse de Rosenite de Barros Reis, posse de Valberto Nunes da Silva e da propriedade de Edilene dos Santos Moreira (Mat 1.944); ao Leste com a Avenida Capitão Daniel Brito e Oeste com a propriedade de Herles José Alves Macedo (Mat 2.798). O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida nas Coordenadas L - 397540,00 U - 8991791,00 de um marco de madeira que ficou encravado na divida do lote de Edilene dos Santos Moreira (Mat 1.944) de onde partiu pela Avenida Capitão Daniel Brito com o azimute de 5º 42' 38" com 9,50 mts; deixando de limitar com Avenida Capitão Daniel Brito e passando a limitar com o terreno de posse de José Borges Rodrigues com o azimute de 289º 05' 32" com 73,00 mts; deixando de limitar com as terras de posse de José Borges Rodrigues e passando a limitar com o terreno de propriedade de Herles José Alves Macedo (Mat 2.798), com o azimute de 207º 52'02" com 8,50 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de Herles José Alves Macedo (Mat 2.798) e passando a limitar com o terreno de posse de João Dionidas Almeida Limeira com o azimute de 109º 43' 21" com 3,40 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de João Dionidas Almeida Limeira e passando a limitar com o terreno de posse de Rosenite de Barros Reis, com o azimute de 109º 43' 21" com 7,50 mts ; deixando de limitar com o terreno de posse de Rosenite de Barros Reis e passando a limitar com o terreno de posse de Valberto Nunes da Silva com o azimute de 109º 43' 21" com 12,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Valberto Nunes da Silva e passando a limitar com o terreno de propriedade de Edilene dos Santos Moreira (Mat 1.944), com o azimute de 109º 43' 21" com 53,60 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 167,50 M (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) e abrangendo uma área com 659 M² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de, 23 de Junho de 2019, em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho, Técnico em Agrimensura - CFT - BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20200504254, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato

que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhimento do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$46.130,00** (quarenta e seis mil, cento e trinta reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 10 de maio de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 28 de setembro de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

CRISTIANA FONSECA DE CARVALHO
OUTORGADA ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3244463c7f6f88b3a9c50d726baa8a20

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º
073/2021

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º
073/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **JAIME HORING**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº071118452019-1 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.200.413-87, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/nº, bairro, Santa Rita, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de uma área com **55,37,00ha (cinquenta e cinco hectares, trinta e sete ares)**, as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E:389770,00 m. e N: 8990164,00 m; cravado na margem da rodovia MA 376, daí segue limitando com Fazenda Brejinho matrícula 1217, de Espólio de Ceir Pacheco CPF: 012.923.313-72 com azimutes e distâncias de 133º 19' 35" com 750,56 metros até o vértice de coordenadas E: 390316,00 m. e N: 8989649,00 m; 126º 33' 34" com 110,80 metros até o vértice de coordenadas E: 390405,00 m. e N: 8989583,00 m; 179º 49' 16" com 142,68 metros até o vértice de coordenadas E: 390405,45 m. e N: 8989440,32 m; 240º 06' 23" com 117,01 metros até o vértice de coordenadas E: 390304,00 m. e N: 8989382,00 m; 305º 37' 08" com 57,01 metros até o vértice de coordenadas E: 390257,66 m. e N: 8989415,20 m; 237º 27' 36" com 37,55 metros até o vértice de coordenadas E: 390226,00 m. e N: 8989395,00 m; 144º 02' 12" com 95,41 metros até o vértice de coordenadas E: 390282,03 m. e N: 8989317,78 m; 236º 14' 24" com 62,58 metros até o vértice de coordenadas E: 390230,00 m. e N: 8989283,00 m; 122º 59' 53" com 95,27 metros até o vértice de coordenadas E: 390309,90 m. e N: 8989231,11 m; 175º 40' 16" com 66,46 metros até o vértice de coordenadas E: 390314,92 m. e N: 8989164,85 m; 264º 24' 53" com 111,45 metros até o vértice de coordenadas E: 390204,00 m. e N: 8989154,00 m; 175º 52' 20" com 94,61 metros até o vértice de coordenadas E: 390210,81 m. e N: 8989059,63 m; 81º 56' 51" com 166,83 metros até o vértice de coordenadas E: 390376,00 m. e N: 8989083,00 m; 132º 42' 33" com 123,84 metros até o vértice de coordenadas E: 390467,00 m. e N: 8988999,00 m;daí passa a limitar com terras de posse Fazenda Canto da Serra II de João Evangelista Pereira Viana CPF: 236.257.323-00 com azimutes e distâncias de 87º 18' 58" com 384,42 metros até o vértice de coordenadas

E: 390851,00 m. e N: 8989017,00 m; 344º 48' 09" com 291,18 metros até o vértice de coordenadas E: 390774,67 m. e N: 8989297,99 m; daí passa a limitar com terras de posse Fazenda Cantinho dos Lageiros, de Robério Araujo Soares, CPF: 968.708.691-20 com azimute e distância de 344º 27' 45" com 469,15 metros até o vértice de coordenadas E: 390649,00 m. e N: 8989750,00 m; daí passa a limitar com terras de posse Chácara Nossa Senhora da Aparecida de Darcio Alves Pires CPF: 760.208.943-04 com azimute e distância de 315º 05' 46" com 842,87 metros até o vértice de coordenadas E: 390054,00 m. e N: 8990347,00 m; daí passa a limitar com a rodovia MA 376 com azimute e distância de 237º 12' 13" com 337,85 metros até o vértice inicial fechando seu polígono com o perímetro de 4.357,55 metros e Abrangendo uma área com 55,3700 ha (cinquenta e cinco hectares, trinta e sete ares). Conforme memorial descritivo datado de 10 de fevereiro 2020, em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. Wilson Martins Fagundes - Técnico em Agropecuária - CREA 1103449222. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20200305981, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$221.480,00** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de

Alto Parnaíba - MA, datado de 16 de setembro de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 28 de setembro de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

JAIME HORING
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7cfd21e8cb660f1c8fc2e5156b88569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 11/2021 - SEMAD
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de interesse da Prefeitura de Araiozes - MA.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que por ter sido deserta em processos anteriores e visando a necessidade e urgência do município, que deu ensejo à instauração do processo para **Contratação Direta de empresa para fornecimento de combustíveis de interesse da Prefeitura de Araiozes - MA**, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Araiozes (MA), 11 de outubro de 2021. **LUCIANA MARÃO FÉLIX. Prefeita Municipal**

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 0a1dc012fc51d3e72c93b7166c33f7da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS CONTRATO Nº 14/2021- DL Nº 11/2021- SEMAD/PMA- ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO, resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA**, inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, do outro lado a CONTRATADA: **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, CNPJ nº 13.011.393/0001-80 doravante denominada **CONTRATADA**,

decorrente da Dispensa de Licitação nº **11/2021 - DL - SEMAD/PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis** de interesse da Prefeitura de Araiões - MA., através da Secretaria de Administração do município de Araiões - MA., durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Código da Ficha: 36; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0203.2005.00003.3.90.30.00 Material de Consumo; Lei nº 8.666/93, Inciso X do Art.24 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Estadual nº 35.372/2020 em período pandêmico, que trata das dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/ 2020, Art.1, inciso I e II da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. Valor total contratado de **R\$ 330.770,00 (trezentos e trinta mil setecentos e setenta reais) durante o ano em vigente**: Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Araiões (MA), 13 de outubro de 2021. **LUCIANA MARÃO FÉLIX**. Prefeita do Município.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 30ed30168209516c1da4566dea2a9f0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 21/2021- SEMED - DL Nº 11/2021-SEMED/PMA- ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO, , resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ente de Direito Público, situada na Rua Sete de Setembro S/Nº; CEP: 6557000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, do outro lado a CONTRATADA: **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, CNPJ nº 13.011.393/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **11/2021 - DL - SEMAD/PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis** de interesse da Prefeitura de Araiões - MA., através da Secretaria de Administração do município de Araiões - MA., durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 380; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Dotação: 12.361.0213.2052.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Lei nº 8.666/93, Inciso X do Art.24 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Estadual nº 35.372/2020 em período pandêmico, que trata das dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/ 2020, Art.1, inciso I e II da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. Valor total contratado de **R\$ 609.273,07 (Seiscentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos) durante o ano em vigente**: Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Araiões (MA), 13 de outubro de 2021. **ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA**, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 6ddc2a84f1b6343694d0b867a3950255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 22/2021 - SEMAS - DL Nº 11/2021-SEMAS/PMA- ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO, , resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.938/0001-76, com sede administrativa na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro- Araiões-MA, do outro lado a CONTRATADA: **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, CNPJ nº 13.011.393/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **11/2021 - DL - SEMAD/PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis** de interesse da Prefeitura de Araiões - MA., através da Secretaria de Administração do município de Araiões - MA., durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: *SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Código da Ficha: 560; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação: 08.244.0215.2074.00003.3.90.30.00 Material de Consumo; Lei nº 8.666/93, Inciso X do Art.24 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Estadual nº 35.372/2020 em período pandêmico, que trata das dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/ 2020, Art.1, inciso I e II da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. Valor total contratado de **R\$ 85.231,08 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos) durante o ano em vigente**: Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Araiões (MA), 13 de outubro de 2021. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**. Secretária de Assistência Social

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 83c49caee8a5b58cd52cd347046f6b7e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 33/2021 - SEMUS - DL Nº 11/2021-SEMUS/PMA- ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO, , resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES(MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº01, Centro-Araiões-MA, do outro lado a CONTRATADA: **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, CNPJ nº 13.011.393/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **11/2021 - DL - SEMAD/PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis** de interesse da Prefeitura de Araiões - MA., através da Secretaria de Administração do município de Araiões - MA., durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: FMS ARAIOSES; Código da Ficha: 560; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES ; Dotação: 10.122.0214.2058.0000 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Lei nº 8.666/93, Inciso X do Art.24 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Estadual nº 35.372/2020 em período pandêmico, que trata das dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/ 2020, Art.1, inciso I e II da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. Valor total contratado de **R\$ 210.890,17 (Duzentos e dez mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) durante o ano em vigente**: Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Araiões (MA), 13 de outubro de 2021. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**. Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: db3ff6a196ba04131209049fb5f5b744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 34/2021 - SEMO - DL Nº 11/2021-SEMO/PMA- ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO, resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES - MA**, representada pela **PREFEITURA MUNICIPAL** deste município, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, do outro lado a CONTRATADA: **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, CNPJ nº 13.011.393/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **11/2021 - DL - SEMAD/PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de combustíveis** de interesse da Prefeitura de Araiozes - MA., através da Secretaria de Administração do município de Araiozes - MA., durante o exercício de 2021. Fonte de Recursos: *SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; Código da Ficha: 142; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES; Dotação: 15.122.0209.2037.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Lei nº 8.666/93, Inciso X do Art.24 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Estadual nº 35.372/2020 em período pandêmico, que trata das dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/ 2020, Art.1, inciso I e II da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. Valor total contratado de R\$ 96.101,73 (**Noventa e seis mil, cento e um reais e setenta e três centavos**) durante o ano em vigência: Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Araiozes (MA), 13 de outubro de 2021. **LUCIANA MARÃO FÉLIX**. Prefeita do Município.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 25bcfa1027aad05daa13eb146f2a37b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200175

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200175

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20200175 referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Finanças com sede à Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000 - ARAME - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, portador do CPF nº 024.717.043-79, residente na RUA Rio Branco 23 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **INSTUIÇÃO FINANCEIRA. BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na NUC CIDADE DE DEUS, S/N, OSASCO, Osasco-SP, CEP 06029 900, neste ato representado pelo(a) Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, residente no Núcleo da Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, portador do(a) CPF 899.887.795-34 e Sra.

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, residente no Núcleo da Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, portador do(a) CPF 294.021.648-71, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, Referência: Processo Nº 00000027/2020, **CREDENCIAMENTO Nº 001/2020; ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadações e o recebimento de tributos municipais, taxas, multas, contribuições e demais formas de receitas devidas ao município, por quaisquer contribuintes, através de documentos com código de barras, emitidos pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança. OBJETO: Alteração no Valor Contratual, passando o valor de R\$: 1,63 (um real e sessenta e três centavos) por guia, para o valor atualizado em 2021 de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) por cada guia gerada conforme especificações já apresentadas no contrato original. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2021. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 10.06.2022. SIGNATÁRIOS: Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e RECEITAS**, portador do CPF nº 024.717.043-79 - pela Contratante e **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI** portador do CPF 899.887.795-34 e Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** portador do CPF 294.021.648-71-Representantes pela Contratada.**

ARAME - MA, 13 de Outubro de 2021
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 46c46a3cf9f16e4cbf1a57261112dfc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

?RESENHA DO CONTRATO Nº 558/2021 - SEFIN.

RESENHA DO CONTRATO Nº 558/2021 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação nº 029/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **FERRO E AÇO BOM PREÇO BALSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.334.672/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de ferros para fazer traves nos campos de futebol da cidade de Balsas - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.812.0101.2165.3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de até 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Maria da Conceição Cardoso da Silva Medrado (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0ccbb018a16751344ca519676443a674

PORTARIA Nº 59/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 59/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 6703-3, como fiscal de serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - para contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal,

para fins de ministrar oficinas de artes cênicas nas Escolas Municipais de Balsas/MA, contrato nº 578/2021, decorrente do termos de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, com o contratado RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 08 de outubro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 08 DE OUTUBRO DE 2021. CAMILA FERREIRA COSTA. Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: 426c41dd77e96bbcb3c9377300c0dbb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SRP / PROCESSO ADM 00045/2021-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, Através da Secretaria Municipal de Finanças representada pelo seu gestor, Senhor PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o "Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, abrangendo as categorias de serviços gerais, de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo", através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação com fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público. Dos quais elencamos:

1. Durante a elaboração do edital previu-se a contratação dos serviços por menor preço por **ITEM**, porém no decorrer do processo licitatório percebeu-se que há necessidade de reformulação do termo de referência para readequação do projeto de acordo com as normas técnicas da concedente, necessitando assim de alterações nos quantitativos e valores estimados pela Administração.

Verifica-se, nos autos, que o Pregoeiro, não realizou ainda a abertura do procedimento. Conforme o apontamento acima, sem juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1 ...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse

público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

No que tange eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que a licitação se opera pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja definição "é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras", conforme inciso I, Art. 1º, do Decreto nº 24.052, de 27 de fevereiro de 2005. Desta forma, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados. Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou a ser aberto a disputa de lance e ao seu curso final, veja-se:

"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Brejo - MA, 13 de outubro de 2021.

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**
Código identificador: 839e9a161f05d38b2a08ba9f80d62e49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Licitatório nº 039/2021, do Município de Primeira Cruz/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Licitatório nº 039/2021, do Município de Primeira Cruz/MA,

visando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de Internet para atender as Secretarias Municipais do município de Cajari/MA, em favor da Empresa: O.R. CAVACANTE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.241.468/0001-85, quantitativos e valores abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT.	VLR. UNT. 12 MESES	VLR. TOTAL
01	Link de acesso à internet (OBS. O valor do MBps é o valor correspondente a 12 meses)	400	MES	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	
02	Taxa de Instalação	7	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT.	VLR. UNT. 12 MESES	VLR. TOTAL
01	Link de acesso à internet (OBS. O valor do MBps é o valor correspondente a 12 meses)	400	MES	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	
02	Taxa de Instalação	7	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	

Valor total da Adesão R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)

Cajari (MA), 13 de outubro de 2021.

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Enilson dos Santos Silva Gomes

Secretário Municipal de Cultura

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: a20b502ecf73177ad5a06345e06acb0a*

AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, comunica aos interessados que realizará a **REABERTURA** da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, no dia **14/10/2021 às 09h30**, horário de Brasília, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do edital.
Cajari (MA), 13/10/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira da CPL

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: b3c227ee699f8b155b0539b8f010883b*

AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, comunica aos interessados que realizará a **REABERTURA** da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16/2021**, no dia **14/10/2021 às 14h30**, horário de Brasília, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, para atender as necessidades das secretarias do município de Cajari - MA**, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do edital.
Cajari (MA), 13/10/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira da CPL

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 2d6454ce1f8c0d9dbc7adb962170852b*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Instituto NTC do Brasil LTDA (CNPJ Nº 10.614.200/0001-98), cujo objeto consiste nas inscrições de servidores dessa Administração nos simpósios online, vinculados a Secretaria Municipal de Educação: "GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO COM BASE EM INDICADORES - 3ª EDIÇÃO", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, no dia 13 de outubro de 2021, carga horária de 04 horas, no valor total de **R\$ 121.514,04** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

Cajari - MA, 11 de outubro de 2021.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 428b2ea4ab93cea1fb5423508076189f*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Instituto NTC do Brasil LTDA (CNPJ Nº 10.614.200/0001-98), cujo objeto consiste na inscrição de servidores dessa Administração no simpósio online, vinculados da Secretaria Municipal de Educação "GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ESCOLA - 3ª EDIÇÃO", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, no dia 13 de outubro de 2021, carga horária de 04 horas, no valor total de **R\$ 121.514,04** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quatorze

reais e quatro centavos).

Cajari - MA, 11 de outubro de 2021.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 40a7fde444824f3303a3042445b354d8*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Instituto NTC do Brasil LTDA (CNPJ Nº 10.614.200/0001-98), cujo objeto consiste na inscrição de servidores dessa Administração no simpósio on-line, vinculados da Secretaria Municipal de Educação "METODOLOGIAS INOVATIVAS E ESCOLAS INSPIRADORAS - 3ª EDIÇÃO", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, no dia 14 de Outubro de 2021, carga horária de 04 horas, no valor total de **R\$ 121.514,04** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

Cajari - MA, 11 de outubro de 2021.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: ecd8ddc869a15110642da44467517230*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Instituto NTC do Brasil LTDA (CNPJ Nº 10.614.200/0001-98), cujo objeto consiste na inscrição de servidores dessa Administração no simpósio on-line, vinculados da Secretaria Municipal de Educação "ESTRATÉGIAS DE COMBATE DA EXCLUSÃO E ABANDONO ESCOLARES - 3ª EDIÇÃO", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 14 de Outubro de 2021, carga horária de 04 horas, no valor total de **R\$ 121.514,04** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

Cajari - MA, 11 de outubro de 2021.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 92fa35202cd2e826a9664e66936bdf2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0001.02042021.13.042021 P.P. Nº 004/2021

TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0001.02042021.13.042021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021 **CONTRATADO:** LAERTE P. LEITE - ME, Praça Moisés Reis, nº 18 A, Centro, Capinzal do Norte - MA, CNPJ: 15.831.386/0001-50 **REPRESENTANTE:** Laerte Pinto Leite, Portador do RG nº 068546762018-4 SSP/MA e CPF nº 724.022.533-04. **VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 26.624,90 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1756fc0cb845d6a9a2d28c52b35d98ab*

TERMO DE ADITIVO CONTRATO ADM. FORNECIMENTO Nº 003.2505.17.001/2021. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 001/2021

TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2505.17.001/2021. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021 **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA - ME, PC SÃO SEBASTIÃO, Nº 490, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 01.672.176/0001-52 **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo, portadora do CPF: 253.848.804-49. **VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 31.334,00 (Trinta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 08.244.0025.2039.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 638610c067d9e775cc98d13556269e0b*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 001.061021.13.1621. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.061021.13.1621. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021 **CONTRATADO:** D DE M RODRIGUES, CNPJ n.º 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S SILVA, Nº 2108, SÃO PEDRO, CODÓ - MA. **REPRESENTANTE:** Dário de Menezes Rodrigues, portador do CPF n.º 655.305.353-72 e RG n.º 060515882016-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.890,00 (Dezesseze mil e oitocentos e novecentos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f8b3b080aed059b53a30faf65361d057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Toca do Vale. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** BALADA PRODUÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ nº 29.738.802/0001-85. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e IURY PEREIRA DE SOUSA - Titular da BALADA PRODUÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, CPF nº 067.046.691-32. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 13 de

outubro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 8627fd787c08359e7235d9f0604aceaf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO e o Sr. GILBERTO OLIVEIRA BARROS brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 990154123/91 e RG nº. 60.415.696-0 SSP/MA. **BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 486A, Bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Vigilância em Saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Neste ato representado pelo Sr. **JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 0157598620002 SSP/MA. 05 de março de 2021.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: a22d4eed3bfc30aac1fbd686cb43aea0

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021. CONTRATO Nº 016/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. GILBERTO OLIVEIRA BARROS, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 990154123/91 e RG nº 60.415.696-0 SSP/SP, **BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 486A, Bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Vigilância em Saúde. **VALOR GLOBAL:** por 24 meses de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função: 10 Saúde. Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica. Programa:0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. Funcional: 10 305 0429 2104 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física F.R.0.1.00. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 962.414.893-72, pelo Locatário, e GILBERTO OLIVEIRA BARROS, portador do RG nº 60.415.696-0 SSP/SP, e o CPF nº 990154123/91, pela Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: e1fd97446532c881090e012695ff1e53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021****ÀS EMPRESAS:**

- J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
- S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.676.296/0001-19
- SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ Nº 12.026.916/0001-09
- CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 19.125.738/0001-03
- NF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 10.731.608/0001-40
- CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 05.151.264/0001-60
- J.B. EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 39.614.199/0001-83
- J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI CNPJ Nº 04.345.274/0001-73
- FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 09.654.059/0001-78
- JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ Nº 08.866.317/0001-17
- PERREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ Nº 16.793.035/0001-65

ASSUNTO: Abertura dos Envelopes de habilitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que será realizada a partir das 15:00 horas da próxima segunda- feira, dia 20 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada à Praça da Liberdade, s/n, centro, FORTUNA - MA.

Fortuna(MA) em 13 de setembro de 2021.

Jonas Almeida Nascimento Silva
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3ff57e1508429f5fad3809c25735778

ORDEM DE SERVIÇOS. PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇOS**

FORTUNA - MA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

À EMPRESA:
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Dom Pedro/MA Estrada BR 135, KM 304, s/n,
Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000
CNPJ Nº 18.857.915/0001-83

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de ratificação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZA-SE a execução dos serviços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de veículo para o transporte escolar, conforme discriminados abaixo, devendo ser apresentar o(s) veículo(s) para a execução dos serviços, conforme disposições do Edital, sob pena de rescisão e sanções administrativas pelo não cumprimento do objeto.

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI 18.857.915/0001-83

Total do Fornecedor	62.920,00
----------------------------	-----------

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------	-------

1	ÔNIBUS /44 lugares, ROTA 01 - SAIDA 04h30min FORTUNA/MA POVOADO LIVRAMENTO RETORNO 11h30min	Kilometro	11.440,00	5,50	62.920,00	5,50
---	---	-----------	-----------	------	-----------	------

Antônio Marcos de Sousa Rocha
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 345b6c6d582b4410b6daa2960d576138

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO ELETRONICO Nº 021/2021 -SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/08/2021
ABERTURA: 10:00 HORAS
PRORROGAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2021 - 10:00 HORAS.

CONVOCADAS:

HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77
Hospmed Distribuidora Hospmed Eireli
Rua Mato Grosso 1709
Cristo Rei, Teresina PI CEP: 64014-150

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado..

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , a Praça João Afonso Cardoso, nº404, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias(MA) em 13 de outubro de 2021.

Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 20169aee4e962a2a188603b6aad1a45c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES(A) DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o edital de chamamento público para cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município.

1 - DO CADASTRO

As pessoas físicas que tenham interesse em receber recursos da Cultura, devem se dirigir à Prefeitura de Governador Eugênio Barros/MA, para REQUERER junto a Prefeitura, no horário de expediente, a partir da publicação desde edital, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA.

2 - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se presencialmente na Prefeitura, no endereço localizado na Rua: 12 de outubro, Centro, em Governador Eugênio Barros/MA, **no horário de expediente das 08h às 13h, do dia 14 ao dia 18 de outubro de 2021**, onde deverão apresentar os seguintes documentos, em via original com cópia, com o devido comprovante de protocolo, conforme o caso, sendo:

2.1 - Pessoa Física:

- Cédula de Identidade;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Endereço (atualizado em nome do titular ou dos pais), que comprove domicílio no Município de Governador Eugênio Barros, ou Autodeclaração;
- Dados Bancários;
- Fotos, links de vídeos, cartazes, publicações em redes sociais, recortes de jornais ou reportagens e outros meios de Atividade Cultural Desenvolvida.

3 - SEGUIMENTOS CULTURAIS A SEREM CADASTRADOS

- Artesãos
- Cantores
- Costureiras
- Design de Modas
- Gastronomia
- Pintores

- **Bordadeiras**
- **Músicos**
- **Fotógrafos**
- **Artes Cênicas**
- **Artes Visuais**
- **Produtores Literários**
- **Produtores de Eventos**
- **DJs**
- **Locutores e Outros Seguintes Culturais.**

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos exigidos nos itens anteriores que tenham data de validade deverão ser substituídos até o vencimento, para o interessado poder participar da seleção, ou apresentação de toda documentação exigida no cadastro.

A partir da publicação do presente Edital, a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, somente admitirá como trabalhador ou trabalhadora de cultura os devidamente cadastrados, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Após o procedimento de seleção será publicado em Site oficial do Município e no Diário Oficial do Município de Governador Eugênio Barros/MA, a relação dos trabalhadores e trabalhadoras de cultura que atenderem a este Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Governador Eugênio Barros/MA, no horário de expediente das 08h00 às 13h00 na sede da Prefeitura.

Atenciosamente,

Governador Eugênio Barros/MA, 14 de outubro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito de Governador Eugênio Barros

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: b068fc205f25ca259cdae785c01c5bd3

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos contratos da Lei nº 138 que trata da contratação temporária e excepcional de profissionais na área de saúde e da assistência social nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar o prazo dos contratos da Lei nº 138 que dispõe sobre a contratação temporária e excepcional de profissionais na área de saúde e da assistência social nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2021, Governador

Eugênio Barros- Ma.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 84778631630f5055637d800da91c97d2

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos contratos da Lei nº 142 que trata da contratação temporária de profissionais na área da saúde para as atividades dos programas federais que englobam a estratégia de saúde da família e saúde bucal, em razão do estado de calamidade provocados pelo coronavírus (COVIC-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar o prazo dos contratos da Lei nº 142 que trata da contratação temporária de profissionais na área da saúde para as atividades dos programas federais que englobam a estratégia de saúde da família e saúde bucal, em razão do estado de calamidade provocados pelo coronavírus (COVIC-19) e dá outras providências.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2021, Governador Eugênio Barros- Ma.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 632efa2a9e47f3dc9bac0dc2e8859383

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO PE 013 014 015 PP 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 27 de outubro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Registro de preço para aquisição de insumos hospitalares para a atenção básica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú - MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.licitanet.com.br>. no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email

e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de outubro de 2021. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço item, tendo por objeto Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da UTI do Hospital São Francisco, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú/MA: Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.licitanet.com.br>. no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de outubro de 2021. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.licitanet.com.br>. no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de outubro de 2021. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a

sessão pública se realizará no dia 27 de outubro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preço SRP do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto registro de preço para a aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, permanente e gêneros alimentícios) de interesse Serviço Autônomo de Água e Esgotos Grajaú - SAAE na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de outubro de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 83e8981e630f24306ec5186afcff4540

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

NOTIFICAÇÃO-AVISO

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO. Fica a empresa PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº. 10.430.441/0001-87. Abre-se um prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e o ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Adriana da Silva Gomes-Secretária de Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b618bfac5bbe219e20171ba16c1e5f8d

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 27-B /2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 037/2021

Nº do Processo: 10.007/2021

Nº da ATA: 27-B

Validade: 21/09/2022

•
Aos 22 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, CNPJ nº 26.395.502/0001-52, sediada na R ERE, 34, PRADO, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail licita@dentaluniverso.com.br, neste ato representada por,

REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, Casado(a), portador do CPF nº 034.281.936-44, RG Nº 8.621.792, residente e domiciliado na Rua dos Pampas, 990, Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.007/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 037/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
6	seladora de papel grau cirúrgico com suporte para rolo de papel		EMBALAGEM	6	R\$ 418,14	R\$ 2.508,84
9	ultrassom 2000N para profilaxia dental com 1 tomada universal nº 5 com 1 chave para ponteira		EMBALAGEM	6	R\$ 837,98	R\$ 5.027,88
12	contra ângulo odontológico peça utilizada acoplado ao micro-motor para profilaxia dental e restauração		EMBALAGEM	6	R\$ 31,34	R\$ 188,04
26	máscara cirúrgica descartável N95 unidade		EMBALAGEM	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
27	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml		EMBALAGEM	120	R\$ 91,22	R\$ 10.946,40
28	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor		EMBALAGEM	100	R\$ 150,40	R\$ 15.040,00
29	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000		EMBALAGEM	100	R\$ 150,40	R\$ 15.040,00
31	anestésico tópico gel benzocaina 200mg/g sabor titi-fruti		EMBALAGEM	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
33	protetor facial material de acrílico transparente incolor		EMBALAGEM	15	R\$ 11,30	R\$ 169,50
35	preendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm		EMBALAGEM	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60
36	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico		EMBALAGEM	80	R\$ 48,65	R\$ 3.892,00
37	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades		EMBALAGEM	120	R\$ 49,53	R\$ 5.943,60
38	pasta profilática sabor titi-fruti		EMBALAGEM	120	R\$ 4,97	R\$ 596,40
39	tacas de borracha branca para profilaxia dental		EMBALAGEM	120	R\$ 1,74	R\$ 208,80
40	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental		EMBALAGEM	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
42	hemostático líquido frasco com 10ml		EMBALAGEM	20	R\$ 13,61	R\$ 272,20
43	hidróxido de cálcio frasco com 10ml		EMBALAGEM	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
45	ferrocresol frasco com 10ml		EMBALAGEM	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
46	eugenol frasco com 20ml		EMBALAGEM	20	R\$ 11,44	R\$ 228,80
47	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml		EMBALAGEM	20	R\$ 7,12	R\$ 142,40
49	triclesol formalina frasco com 10ml		EMBALAGEM	20	R\$ 5,63	R\$ 112,60
50	óxido de zinco frasco		EMBALAGEM	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80

51	verniz fluoretado frasco		EMBALAGEM	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
52	flúor gel sabor titi-fruti		EMBALAGEM	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00
53	carbono para ajuste oclusal		EMBALAGEM	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
54	fio dental extra fino sabor menta		EMBALAGEM	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
58	sonda exploradora nº 5		EMBALAGEM	40	R\$ 9,71	R\$ 388,40
59	tesoura iris curva tamanho 11cm		EMBALAGEM	40	R\$ 22,87	R\$ 914,80
60	tesoura iris reta tamanho 11cm		EMBALAGEM	40	R\$ 22,87	R\$ 914,80
63	porta matriz adulto fabricado em aço inox		EMBALAGEM	20	R\$ 39,02	R\$ 780,40
64	pinça clínica universal para algodão		EMBALAGEM	50	R\$ 14,06	R\$ 703,00
65	cureta pequena fabricado em aço inox		EMBALAGEM	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
66	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável		EMBALAGEM	30	R\$ 13,07	R\$ 392,10
67	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm		EMBALAGEM	30	R\$ 32,54	R\$ 976,20
71	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox		EMBALAGEM	40	R\$ 80,80	R\$ 3.232,00
75	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox		EMBALAGEM	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
78	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox		EMBALAGEM	40	R\$ 78,47	R\$ 3.138,80
79	alavanca reta adulto fabricado em aço inox		EMBALAGEM	40	R\$ 49,41	R\$ 1.976,40
80	alavanca reta infantil fabricado em aço inox		EMBALAGEM	30	R\$ 30,38	R\$ 911,40
82	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox		EMBALAGEM	30	R\$ 27,72	R\$ 831,60
86	sindestômoto N.1 fabricado em aço inox		EMBALAGEM	40	R\$ 9,16	R\$ 366,40
87	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 28cmx14,6cmx6cm		EMBALAGEM	30	R\$ 162,70	R\$ 4.881,00
88	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 18cmx08cmx05cm30		EMBALAGEM	30	R\$ 83,30	R\$ 2.499,00
89	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico		EMBALAGEM	40	R\$ 78,52	R\$ 3.140,80
94	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável		EMBALAGEM	20	R\$ 7,34	R\$ 146,80
95	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável		EMBALAGEM	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
96	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g		EMBALAGEM	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50
102	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos		EMBALAGEM	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
103	hemostop com 10ml auxiliar anestésico-gengival		EMBALAGEM	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
105	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para minilação odontológica.		EMBALAGEM	40	R\$ 98,01	R\$ 3.920,40
111	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão		EMBALAGEM	30	R\$ 10,79	R\$ 323,70
112	creme dental com flúor bisnaga com 90g		EMBALAGEM	3000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
113	bicarbonato de sódio frasco com 200g		EMBALAGEM	40	R\$ 12,28	R\$ 491,20
114	cimento obturador para obturação dental		EMBALAGEM	60	R\$ 8,88	R\$ 532,80
125	bandeja sem divisória para instrumentais usada para acomodar instrumentos, medindo 22x9x1,5cm		EMBALAGEM	40	R\$ 26,03	R\$ 1.041,20

126	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 47,22	R\$ 1.416,60
127	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 8,58	R\$ 257,40
129	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 7,58	R\$ 227,40
133	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	EMBALAGEM	40	R\$ 17,73	R\$ 709,20
134	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
135	broca diamantada 1012 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
136	broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
137	broca diamantada 1014 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
138	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
139	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
140	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
142	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
143	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	EMBALAGEM	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
144	broca de acabamento 2135FF para alta rotação ponta diamantada cônica topo arredondado	EMBALAGEM	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00
145	pasta para polimento de resina fotopolimerizável ingredientes solúvel em água	EMBALAGEM	80	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
146	cunha de madeira para restituição pacote com 100 unidades de cunha interdentais de madeira	EMBALAGEM	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
149	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	50	R\$ 8,72	R\$ 436,00
150	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	EMBALAGEM	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
152	ionômero de vidro restaurador cor azul kit com 1 frasco de pó A2 10g, 1 frasco de líquido 89g, 1 dosador de pó, 1 bloco de spatulação	EMBALAGEM	60	R\$ 25,51	R\$ 1.530,60
161	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,50
166	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 16,34	R\$ 817,00

167	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 16,34	R\$ 817,00
168	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	EMBALAGEM	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
173	pasta de hidróxido de cálcio (pasta + catalizadora) para uso dos canais radiculares	EMBALAGEM	30	R\$ 23,18	R\$ 695,40
174	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	EMBALAGEM	50	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50
TOTAL				R\$ 123.918,66	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d32993934103abc93b72d343c2ca6826

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0410.2021.14.001/2021. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021. **CONTRATADO:** Lucas Ribeiro da Silva, **ENDEREÇO:** Rua Campo, S/N- Povoado Piloto. Joselândia - MA CEP: 65.755-000. **CPF: 063.903.153-68.** **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.310,00 (dezenove mil e trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3fa1731b7e8736da60a43c1a298b065b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0410.2021.14.001/2021. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021. **CONTRATADO:** Fledson de Almeida Silva, **ENDEREÇO:** Rua São João, 70- Centro. Joselândia - MA CEP: 65.755-000. **CPF: 034.193.311-26.** **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.730,00 (dezenove mil e setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 576812999d74838c54052f9fe091def8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0410.2021.14.001/2021.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0410.2021.14.001/2021. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021. **CONTRATADO:** Lucimary Alvs Magalhães, **ENDEREÇO:** Povoado Bom Lugar, S/N- Centro. Joselândia - MA CEP: 65.755-000. **CPF: 052.905.667-40.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.878,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: acef922e0a2b1b6d212b496e2ac03b41

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0410.2021.14.001/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0410.2021.14.001/2021. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021. **CONTRATADO:** Aristeu da Silva, **ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 208- Nova Joselândia. Joselândia - MA CEP: 65.755-000. **CPF: 842.384.883-34.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.480,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 88fed2abde26d1fdb13b1a85ef8e3351

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

OFÍCIO Nº. 221/2021 - GAB/PML.

Ofício nº. 221/2021 - GAB/PML.
Loreto/MA, 13 de outubro de 2021.

Ao,
Senhor
BRENNO DE BRITO MACEDO
Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Assunto: Acatamento ao OFC-PJLOR 274/2021.

Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, determinar o **acatamento à r. recomendação contida no OFC-PJLOR 274/2021** que se refere ao desvio ilegal de função do servidor **JOSUÉ MACEDO DOS SANTOS**, ocupante de cargo comissionado neste município.
Determino que doravante o referido servidor exerça a função para o qual foi nomeado, qual seja, Diretor do Departamento de Agricultura do município de Loreto/MA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI
Código identificador: 32c174d48d6329ad317933c055417baa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 27 de outubro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br .O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 08/10/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: a649379e2aededb6eb9f8bca55bd5f4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DO DESPACHO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021 NA EDIÇÃO 2697 PAGINA 41.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 097.8/2021

Dispensa de licitação nº 022/2021

OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Nova Colinas/MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do serviço, AUTORIZO a contratação direta de M. M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, na forma do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para execução das demandas dos serviços objeto deste processo, no valor mensal de R\$ **66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado na forma legal, se do interesse das partes.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas -MA, 06 de setembro de 2021.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

LER - SE:

Processo nº 097.8/2021
Dispensa de licitação nº 022/2021

OBJETO: Locação de veículos para o serviço de transporte escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Nova Colinas/MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do serviço, AUTORIZO a contratação direta de M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para execução das demandas dos serviços objeto deste processo, no valor mensal de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos vinte reais), pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado na forma legal, se do interesse das partes.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas (MA), 06 de setembro de 2021.

Josef Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 3ff58007648ff0bbaa790c998481115d

ERRATA DO CONTRATO Nº 153/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 NA EDIÇÃO 2698 PAGINA 46.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 153/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26. E a empresa L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57. OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de veículos para o serviço de transporte escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), mensal. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação

LER - SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 153/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26. E a empresa L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de veículos para o serviço de transporte escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0407.2-024 MANUT.PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO

Código identificador: 8c69c7ba1d226ff92818ede09ff562b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº. 27/2021

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, a Sra. **Rayana Uchoa** Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Cultura e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS\MA. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **L F PRODUCOES EIRELI-ME 29.332.088/0001-20**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 06 de Outubro de 2021. RAYANA UCHOA-Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 6b5c0babd39793f465a7c0e83cd5d387

TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº 026/2021

A Secretaria Municipal de Educação, a Sra^a **Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo** Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Educação e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto a necessidade de Contratação dos serviços especializados para realização de Formação Pedagógica com o tema Mapas de Focos: Desafios e possibilidades no ensino híbrido para atender os professores, gestores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Vargas-MA. e a prefeitura municipal de Presidente Vargas. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 22.479.980/0001-90**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 09 de Setembro de 2021. **Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo**-Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 41db9a57fa81cd0e4023a53091794936

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 026/2021

REF.: Dispensa de Licitação **026/2021**, Processo nº **26.26/2021 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação - **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação dos serviços especializados para realização de Formação Pedagógica com o tema Mapas de Focos: Desafios e possibilidades no ensino híbrido para atender os professores, gestores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Vargas-MA e a prefeitura municipal de Presidente Vargas. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 -

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **CONTRATADA:** AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 22.479.980/0001-90, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas\MA.**SIGNATÁRIOS:** ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO pela CONTRATADA e DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO pela CONTRATANTE. Presidente Vargas, 10 de Setembro de 2021. **Darliane Cristina Bezerra Figueiredo**-Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: d4717a86e9aab305b0e66912de416185

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº. 27/2021

REF.: Dispensa de Licitação **27/2021**, Processo nº **27.27/2021** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente Vargas\MA- **ESPÉCIE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS\MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), **CONTRATADA:** L F PRODUCOES EIRELI-ME CNPJ: 29.332.088/0001-20, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente Vargas\MA **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ricardo Costa Bezerra pela **CONTRATADA** e Rayana Uchoa pela **CONTRATANTE**. Presidente Vargas, 08 de Outubro de 2021.**RAYANA UCHOA**-Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: dadfe37eebaf097b51194a3e39db99b8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Janaina Jorge Dino. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 08/10/2021. Contratado: BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ Nº 63.424.121/0001-80. R\$ 27.753,50 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: c20a55fd5467d101638875ed3a714ce8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Janaina Jorge Dino. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 08/10/2021. Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46. R\$ 11.560,50 (onze mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta

centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 6c2511e94cc02742331ad1919336888d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARÍ

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARÍ, E ROSANGELA NASCIMENTO SILVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARÍ inscrita no CNPJ nº 23442023/0001-51, estabelecida na Rua São Raimundo, S/N, , Bairro Camaçari, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado por seu Presidente, **Bejamir Vitorino Barros**, portador do CPF nº 156.440.062-04, doravante denominado **CEDENTE**, e, A Senhora **Rosangela Nascimento Silva**, portadora da carteira de identidade nº 015884802000-5, expedida pela SSP/MA, portadora do CPF nº: 018.086.473-43, ora denominada **CESSIONÁRIA**, celebram entre se, o presente Contrato de Cessão de Uso de Imóvel, pertencente ao patrimonio da associação supra identificada.

O presente instrumento, além de obedecer as cláusulas que se seguem é regido, no que couber a legislação vigente, e pelos preceitos de direito e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato, é a cessão do uso do imóvel de propriedade do CEDENTE, em caráter gratuito a favor da CESSIONÁRIA, localizado na Rua São Raimundo S/N. No bairro Camaçari, na cidade de Imperatriz - MA.
1. O CEDENTE, mantém seu domínio (propriedade) e posse indireta, cede o uso do imóvel a favor da CESSIONÁRIA, durante a vigência deste contrato, cabendo a segunda, quando da devolução do imóvel, entregá-lo nas mesmas condições, ressalvado o desgaste pelo uso normal e ou, qualquer investimento que a mesma fizer no imóvel, que será integrado ao patrimonio da ASSOCIAÇÃO.

1. O imóvel será utilizado para atender as atividades institucionais da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

1. São obrigações assumidas pelo CEDENTE, além de outras estabelecidas neste contrato:
 1. Entregar as chaves do imóvel, garantindo a CESSIONÁRIA o uso do mesmo, durante a vigência deste contrato.
 2. Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer

ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso.

3. Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA.
4. Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

1. São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste contrato:

1. Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e telefone a favor dos respectivos prestadores, relativas ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato, correspondente ao período de vigência do contrato, ou, no caso de rescisão antecipada, pelo período de efetiva ocupação e uso do imóvel.
2. Permitir ao CEDENTE vistoriar o imóvel, durante a vigência deste contrato, a fim de verificar seu estado de conservação, cabendo ao mesmo comunicar a CESSIONÁRIA sua intenção com antecedência, a fim de ser agendado horário para realizar tal vistoria.
3. Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência contratual, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso de quando o recebeu, ressalvado o desgaste natural pela sua utilização, mais qualquer investimento feito pela mesma (CESSIONARIA).
4. É vedado a CESSIONÁRIA executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização do CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título.
5. Se durante a vigência do contrato for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, ressalvada a previsão do item 10.5., o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE, cabendo ao primeiro suportar as despesas com tal reparo, sem direito a qualquer ressarcimento pelo CEDENTE.
 1. O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo, bem como ciência da despesa a ser suportada pelo próprio CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste contrato tem início em 08/10/2021 e término em 07/02/2022.
2. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, por mais 60 dias mediante ajuste entre as partes e formalizado em termo aditivo, sem a possibilidade de prorrogação de prazos sob qualquer hipótese, (reservados os 60 dias já previstos neste)

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL

1. É expressamente vedada a CESSIONÁRIA a: cessão ou transferência do direito de uso do imóvel, objeto deste contrato, a outra pessoa jurídica ou física, sob pena da imediata rescisão deste contrato, além de sofrer a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

1. Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIA sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações permitidas expressamente pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato, ou qualquer investimento feito pela CESSIONARIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. O contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, sem ônus para as mesmas, ou, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação formalizada pela parte prejudicada à outra.

1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

1. A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do contrato, sem prejuízo de outras sanções, aqui previstas.

1. Se for de interesse do Conselho da associação (CEDENTE), mesmo considerando o item 7.1. e 7.2., poderá rescindir unilateralmente este contrato.

1. Ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso a CESSIONÁRIA efetive a transferência do direito de uso do imóvel ou a cessão do contrato a outra pessoa física ou jurídica, vez que tal ato é vedado neste contrato.

1. O presente contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa do CEDENTE, mediante comunicação a CESSIONÁRIA, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, cabendo ao segundo entregar o imóvel ao primeiro nas mesmas condições de quando o recebeu, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da citada comunicação, sendo que a CESSIONÁRIA não fará jus ao recebimento de qualquer valor a título de indenização, caso rescindido este contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

1. Se o CEDENTE rescindir o contrato pelo descumprimento das obrigações da CESSIONÁRIA, após garantida a prévia defesa do segundo, o primeiro poderá aplicar as seguintes sanções:

1. multa, no valor de (um salário mínimo vigente) na época da rescisão, e mais qualquer prejuízo ou o valor do dano ao imóvel, causado pela cessionária ou por outro, enquanto o imóvel estiver em seu poder

1. Proibição de nova sessão com o CEDENTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

1. declaração de inidoneidade para contratar com o CEDENTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou, até em prazo que forem sanados os problemas, causados pela CESSIONÁRIA ou outros enquanto o imóvel estiver em seu poder

1. As penalidades previstas nos itens 8.3. e 8.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 8.2. .

1. Caso a CESSIONÁRIA descumprir os prazos estabelecidos neste instrumento, seja por culpa ou dolo, ficará sujeita à aplicação de multa no percentual 1,0% (um por cento) por dia de atraso, incidido sobre o valor de um salário mínimo vigente.

1. O valor total da multa prevista no item 8.6., caso aplicada, não ultrapassará o limite de um salário mínimo vigente.

1. Caso seja aplicada a penalidade de multa em desfavor da CESSIONÁRIA, o valor apurado deverá ser pago pelo mesmo a favor do CEDENTE em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva notificação, sob pena de serem efetivadas pelo CEDENTE as medidas judiciais cabíveis para a cobrança da penalidade aplicada.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

1. Este contrato não terá custos a CESSIONÁRIA ou ao CEDENTE, ressalvadas multas que poderão ser aplicadas ou cobranças por danos ao patrimônio causados pela cessionária, e ou, outrem enquanto o imóvel estiver em seu poder.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O CEDENTE do imóvel, objeto deste contrato, é seu proprietário e a celebração deste contrato não tem o poder, em hipótese alguma, de alterar sua propriedade.

1. O presente instrumento poderá sofrer alterações que serão formalizadas através de aditivos contratuais, mediante ajuste entre as partes.

2. Ao término da vigência do contrato, as partes farão em conjunto vistoria para devolução do imóvel ao CEDENTE, formalizando a respectiva entrega das chaves.

3. A CESSIONÁRIA somente poderá realizar alguma benfeitoria no imóvel, seja de qualquer espécie, mediante prévia autorização do CEDENTE, sendo que as

despesas serão suportadas exclusivamente pela CESSIONÁRIA, sem direito a qualquer ressarcimento pelo CEDENTE.

1. Na hipótese da ocorrência de fato que danifique a estrutura do imóvel capaz de impedir o seu uso e que não tenha sido causado pela CESSIONÁRIA, é possibilitado ao mesmo, a continuidade do contrato, pelo prazo de vigência que ainda restar, conforme aqui fixado, após a execução das obras necessárias para restabelecer seu uso normal, suportada pelo CEDENTE, caso esse decida realizá-las.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ESCOLHA DO FORO.

1. Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Imperatriz - estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou que possa vir a ser, para dirimir os litígios decorrentes deste contrato e da execução de seu objeto.

Por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, frente às testemunhas abaixo identificadas, para gerar seus efeitos legais.

Imperatriz - MA, 08 de outubro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARÍ
Bejamir Vitorino Barros
Presidente

Rosângela Nascimento Silva
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - 2 -

Francisco das Chagas Marques Oliveira Watylla Lima Valença
CPF: 319.501.913-20 CPF:621.146.913-65
Representante da associação representante da cessionária

3 - _____

4 - _____

Valdinês Lima Oliveira Maria Nilza da Silva Pereira Sousa
CPF: 363.565.493-00 CPF:487.360.153-34
Representante da Associação Representante da cessionária

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 0d853d953ece1d000ea2f97227a62c16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 021/2021.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA
DETENTORA: J A B MAGALHÃES FILHO - EPP.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, s/nº, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2021**, para registro de preços, cujo resultado registrado

na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de outubro de 2021 que indicou como vencedora a empresa: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 106/2021. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.509.014/0001-99**, localizada na **Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, portador do RG: nº **730.328.97-0** e o CPF: nº **008.302.053-57**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS OPERACIONAIS DE EVENTOS EM GERAL E LOCAÇÃO DE SOM, DE TENDAS, DE TRIO ELÉTRICO, DE BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA E DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2021, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as

seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Infraestrutura e Agricultura, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do

registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

SAMBAÍBA/MA, 13 de outubro de 2021.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

J A B MAGALHÃES FILHO - EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
DETENTORA

ITEM I					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE E ASSESSORIA					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
TOTAL					48.000,00
ITEM II					
CARNAVAL					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA PRINCIPAL	UND	4	20.000,00	80.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS	UND	4	5.000,00	20.000,00
03	LOCAÇÃO DE SOM	UND	4	7.000,00	28.000,00
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	4	3.000,00	12.000,00
05	GERADOR DE ENERGIA	UND	4	3.900,00	15.600,00
06	BANHEIROS QUÍMICOS	UND	10	500,00	5.000,00
07	SEGURANÇAS	UND	10	300,00	3.000,00
TOTAL					163.600,00

ITEM III					
FESTAS DOS IDOSOS					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS.	UND	12	3.500	42.000,00
TOTAL					42.000,00

ITEM IV					
FESTA DAS MÃES					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM	UND	1	5.500,00	5.500,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	1	3.600,00	3.600,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	1	3.900,00	3.900,00
4	CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL	UND	1	10.300,00	10.300,00
5	CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL	UND	1	4.500,00	4.500,00
TOTAL					27.800,00

ITEM V					
FESTA JUNINA					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM	UND	2	5.500,00	11.000,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	2	3.600,00	7.200,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	2	3.900,00	7.800,00
4	CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL	UND	2	10.000,00	20.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL	UND	2	4.500,00	9.000,00
6	BANHEIROS	UND	10	500,00	5.000,00
TOTAL					60.000,00

ITEM VI					
FESTEJO DE SAMBAIBA					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA PRINCIPAL	UND	1	40.000,00	40.000,00
2	CONTRATAÇÃO BANDA REGIONAL	UND	2	10.000,00	20.000,00
3	LOCAÇÃO DE SOM	UND	2	5.500,00	11.000,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	1	3.600,00	3.600,00

5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	2	3.900,00	7.800,00
6	BANHEIROS	UND	10	500,00	5.000,00
7	SEGURANÇA	UND	20	300,00	6.000,00
TOTAL GERAL					93.400,00

ITEM VII					
FESTEJO DO ANANAS					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA PRINCIPAL	UND	1	10.000,00	10.000,00
2	CONTRATAÇÃO BANDAS LOCAIS	UND	1	4.500,00	4.500,00
3	LOCAÇÃO DE SOM	UND	1	5.500,00	5.500,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	1	3.600,00	3.600,00
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	1	3.900,00	3.900,00
6	SEGURANÇA	UND	15	300,00	4.500,00
TOTAL					32.000,00

ITEM VIII					
07 DE SETEMBRO					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALUGUEL DE SOM	UND	1	7.000,00	7.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR	UND	1	3.600,00	3.600,00
3	PALCO COM COBERTURA	UND	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL					20.600,00

ITEM IX					
DIA DO EVANGÉLICO					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM	UND	1	5.500,00	5.500,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	1	3.600,00	3.600,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	1	3.900,00	3.900,00
4	BANDA GOSPEL PRINCIPAL	UND	1	15.500,00	15.500,00
5	PREGADOR/ PALESTRANTE	UND	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL					31.000,00

ITEM X					
FESTA DAS CRIANÇAS					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM	UND	1	5.500,00	5.500,00
2	ANIMAÇÃO COM PALHAÇOS E ARTISTAS	UND	2	4.000,00	8.000,00
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	UND	80	2.500,00	200.000,00
TOTAL					213.500,00

ITEM XI					
ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA	UND	1	10.000,00	10.000,00
2	LOCAÇÃO DE SOM	UND	1	5.500,00	5.500,00
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	1	3.600,00	3.600,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	UND	1	3.900,00	3.900,00
5	CONTRATAÇÃO DE BANDA PRINCIPAL	UND	1	45.000,00	45.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL	UND	3	10.000,00	30.000,00
7	BANHEIROS	UND	10	500,00	5.000,00
8	SEGURANÇA	UND	15	300,00	4.500,00
TOTAL					107.500,00

ITEM XII					
REVEILLON					
N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de Banda Regional	UND	2	10.000,00	20.000,00
2	Contratação de Banda Local	UND	1	5.000,00	5.000,00
3	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	10.000,00	10.000,00
4	Locação de Som	UND	1	5.600,00	5.600,00
5	Locação de Iluminação	UND	1	3.600,00	3.600,00
6	Locação de Gerador de Energia	UND	1	3.900,00	3.900,00
7	Show Pirotécnico (Queima de fogos)	UND	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL					58.100,00
TOTAL GERAL					897.500,00

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b81c565defdf71428e292c97e176da4

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. O Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA. EMPRESAS: I.DE S.CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03; RR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 43.058.306/0001-01; e MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, CNPJ: 05.033.256/0001-19;**

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: de899533d8cb3ccf7a2d949ba07abee9

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021. A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 031.272.203-67, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preços nº 015/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA.** EMPRESA: **SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ: **14.743.703/0001-14.** VALOR: **R\$ 993.586,46 (Novecentos Noventa e Três Mil, Quinhentos Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: b4c8c12a9a3512c1f68bac8c6e062471

EXTRATO DO DISTRATO Nº 230/2021

EXTRATO DO DISTRATO Nº 230/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 230/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**, Sambaíba, 07 de outubro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 49660cbfcd563b41455b216d2641085b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021. Processo Administrativo nº 104/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO BARROS GOMES**, CPF **281.136.831-00.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO"**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 024/2021.** VALOR: **R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.1005.2-040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA; 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE MESES).** FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **06/09/2021.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS**

SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **31.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretário de Educação, CPF nº **613.337.603-10;** e **MANOEL FRANCISCO BARROS GOMES**, CPF: **281.136.831-00;** Sambaíba, 06 de setembro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: b020849e12fa196bf12e6ad8ee52556c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o Nº 19.270.824/0001-00
OBJETO: **Contratação através de serviços de manutenção, melhoria, eficientização, gerenciamento, de rede aérea de baixa tensão da Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- SRP
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR DO CONTRATO: R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.25.752.12.2.030 - Manutenção Funcionamento Sist Eletrificação Urb e Rural
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
ASSINAM: **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA (CONTRATADA).**

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: **HUGO RIBEIRO CARDOSO**
Código identificador: 36626c96ac54c407a510fee2a1ff9944

EXTRATO DE CONTRATO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
REFERENTE DO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 004/2021
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI -PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2021 - CPL/SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: **J WELTON TEXEIRA VARÃO EIRELI - ME,**

inscrito no CNPJ sob o nº 40.190.079/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.739,50 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. e Funcionamento da Sec de Administração e Finanças

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.04.04.122.02.2.014 - Manut e Funcionamento Sec. Educação

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.05.04.122.05.2.021 - Manut. Func. Da Sec. De Saúde

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.06.04.122.08.2.022 - Manut. Func. Sec. De Assistência Social

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func. Sec de Obras e Serv. Públicos

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agric Desen Econ Tur Meio Ambiente

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func das Atividades da Saúde

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

04.11.08.244.08.2.059 - Manut Fundo Mun Assistência Social

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

05.12.12.361.04.2.042 - Manut Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JAMES WELTON TEXEIRA VARÃO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: c30595d2f2b1f6844d4972641ac779bd

PORTARIA Nº 193/2021-GAB

PORTARIA Nº 193/2021-GAB

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor público efetivo do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **Samuel Rodrigues Araújo**, Portaria de Nomeação: **111/2011-GAB**, matrícula nº **00287**, Agente Administrativo, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **Samuel Rodrigues Araújo**, CPF: **045.979.643-71**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de São Domingos do Azeitão- MA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

São Domingos do Azeitão-MA, 13 de outubro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2b5160f6bf75f63743b6940a962187b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº. 156/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 156/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JAILTON SOARES ALMEIDA**, do Cargo de Procurador Geral do Município de São João do Sóter - MA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: b8bee9b4c306ea87388c0b67fdaa55b1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, CNPJ/MF nº 03.980.665/0001-05, OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material esportivo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.224,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2015.0000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, RG nº 101841198-1 GEJUSPC/MA e CPF/MF nº 345.557.903-59. São Pedro da Água Branca/MA, 01 de setembro de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 7a792399527e348d70e4909cd37180a*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: JOSÉ ADEILSON LIMA SANTOS, CNPJ/MF nº 34.901.044/0001-04, OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material esportivo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.143,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2015.0000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: JOSÉ ADEILSON LIMA SANTOS, RG nº 474932958 SESP/MA e CPF/MF nº 758.318.803-20. São Pedro da Água Branca/MA, 01 de setembro de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: d267c7afbe215baa0fa3710d84ac3bfe*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021

**REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021.**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2021, NAS PÁGINAS 54 e 55.**

ONDE LÊ-SE: "OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. "

LEIA-SE: "OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA. "

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 13 de outubro de 2021.

**Glória Maria Aguiar Costa
Presidente - CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fe1fac57ef090a23ae0685fcf54c765f*

**EXTRATO DE EMPENHO Nº274001 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2021**

EXTRATO DE EMPENHO Nº274001 emitida em 01/10/2021

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, Processo Administrativo nº 347/2021;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

Contratada: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob nº 11.669.032/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Licitações públicas e formação de Pregoeiros. Evento presencial, voltado para servidores públicos e empresários.100% alinhado à legislação atual e à Nova Lei de Licitações. Ênfase no Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet.

Dotação: Programa Atividade: 04.122.0052.2-018 Manutenção do Setor de Compras, Controle, Almoxxarifado e Serviços de Manutenção.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 04 de outubro de 2021.

**Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL**

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Código identificador: a0f83aa5f61fad710b374ef1188f034b*

DECRETO Nº 58, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

DECRETO Nº 58, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

Estabelece instrumento legal de instituição e regulamentação de comitê gestor para a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no município de São Raimundo das Mangabeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- ESTADO DO MARANHÃO, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar, fomentar, facilitar e coordenar o processo de empreendedorismo no município de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da simplificação do processo de registro mercantil e licenciamento de empresas e empresários e com o propósito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da municipalidade;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, cujo objetivo é estabelecer a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, integrando todos os órgãos envolvidos com o registro e com o licenciamento de empresas e negócios;

DECRETA:

Art. 1º É instituído, no âmbito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Comitê Gestor para a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, licenciamento e integração, nos termos do art. 2º da Lei 11.598/07 e art. 4º da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de implementação da REDESIM:

- Elaborar, coordenar, articular, ações e atividades para implementar no âmbito do Município a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
- Disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e normas correlatas;
- Articular, coordenar, executar e acompanhar, nos procedimentos de sua competência governamental, a unicidade de processo de registro, de legalização e licenciamento de empresários e pessoas jurídicas;
- Promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos no procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, no âmbito do Município;
- Elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;
- Definir e promover a execução do programa de trabalho de implementação da REDESIM no Município;

Art. 3º O Comitê Gestor para implementação da REDESIM no âmbito do Município de São Raimundo das Mangabeiras será composto pelos seguintes representantes:

I- Representante da Sala do Empreendedor Municipal: Thaisa Costa Silva Rodrigues;

II- Representante do Gabinete do Prefeito: Michele Rodrigues Costa;

III- Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento: Glória Maria Aguiar Costa; Camila Sousa Brito Rocha;

IV- Representantes da Secretaria de Finanças: Carlos Aurélio Brito Coelho; Kauane Alves da Silva; Cassia Rodrigues Santana; Leandra da Silva Santos;

V- Representante da Secretaria de Meio ambiente: Vinícius Moura Barros;

VI- Representante da Secretaria de Assistência Social: Maria Aparecida Costa Coelho

VII- Representante do Órgão de Vigilância Sanitária: Hérica Nunes Moreira Chrisóstomo;

Parágrafo Único. A Presidência do Comitê Gestor será exercida pela representante da sala do empreendedor, Thaisa Costa Silva Rodrigues, cabendo a ela a Coordenadoria Executiva.

Art. 4º O Comitê Gestor para implementação da REDESIM no Município funcionará de acordo com seu plano de trabalho, nos termos do art. 2º IV e V deste Decreto.

Parágrafo Único. O Comitê realizará, periodicamente, reuniões ordinárias e quando necessário as reuniões extraordinárias.

Art. 5º A participação no Comitê Gestor é atividade de utilidade pública, não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Gestor.

Art. 7º O prazo de funcionamento do Comitê Gestor é por tempo indeterminado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08 de outubro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f9fde547baa6d467a232f8ccb9de7f4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0410.017/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021. A sessão publica

de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 13 de Outubro de 2021. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0ad93cda6f962a7e8b6173d33f7f2848

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0410.018/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 13 de Outubro de 2021. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 15df031894e52b4b7c46d5edf10a2c09

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0410.019/2021. A Prefeitura Municipal de

Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 13 de Outubro de 2021. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e7b69c62e0dce52773ed3d4e6b7fdb59

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0410.020/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº

111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA) 13 de Outubro de 2021. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4bcfd2b54c6672a520c72f672ab03c3c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. Processo Administrativo nº 01.0410.006/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a fornecimento de coffee break para eventos e fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e email. Sucupira do Norte (MA). 13 de Outubro de 2021. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f6743bca54fec397cc86f4b31b485b7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade

1. Processo Administrativo nº 0325.315/2021

2. Inexigibilidade nº 007/2021.

3. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

4. Valor Contratual: O valor global dos contratos será de R\$ 278.838,06 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), divididos pelos seguintes agricultores:

José Ribamar de Sousa Filho: R\$ 19.988,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

Celma Rodrigues Barbosa: R\$ 19.988,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

Emanoel da Silva Sousa: R\$ 19.969,92 (Dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Domingos Carlos Silva Moraes: R\$ 19.930,00 (Dezenove mil novecentos e trinta reais);

Daniela Carvalho Sousa: R\$ 19.992,27 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos);

Maria das Neves de Sousa Silva: R\$ 19.992,27 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos);

Levi de Sousa Silva: R\$ 19.992,27 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos);

Maria da Luz da Silva Sousa: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

João Rosbery de Carvalho Lima: R\$ 19.988,50 (Dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

Thony César Carvalho Silva: R\$ 19.891,10 (Dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos);

Robson Gomes Ferreira: R\$ 19.987,92 (Dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

Marcio Adriano Alves Pereira: R\$ 19.993,83 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);

João Luiz da Silva Santos: R\$ 19.996,90 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos);

Pedro Oliveira de Sousa: R\$ 19.238,50 (Dezenove mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Maria Helena Gomes Ferreira: R\$ 18.387,58 (Dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão - MA, 05 de outubro de 2021. Walterlins Rodrigues de Azevedo - Prefeito Municipal.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9854b7efebc56f2a75a0eb2efb13b731

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332.322.01/2021. CONVITE Nº 08/2021/CPL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332.322.01/2021. CONVITE Nº 08/2021/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. CONTRATADO: AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.750.392/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento

topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB Regularização Fundiária Urbana, no município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o anexo 1. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$135.168,72 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, setenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será 01 ano (doze meses), contados do recebimento da Ordem de Serviços. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições e cláusulas contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 08 de outubro de 2021. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9b8282517e0ddd440049fc18f5399001

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 026/2021, DE 29/09/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº 026/2021, de 29/09/2021, RESULTADO FINAL, EDITAL Nº 026/2021 DO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA - MEC/FNDE, A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, cumprindo o disposto no Edital nº 026/2021, de 29 de setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final, nos termos que seguem: 1. **ANEXO I**: Listagem dos Aprovados e Classificados; 2. Está disponível, na página do Portal da Transparência do Município (<https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>), o Boletim de Desempenho do candidato. 3. O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no site oficial do Concurso Público: <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>, Sucupira do Riachão - MA, 13 de outubro de 2021. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO I - RESULTADO FINAL.

CARGO: Assistente de Alfabetização Voluntário				VAGAS: 02
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS
01	07	Vanderlândia Régia C. Noleto	000070087896-3 SSP/MA	50
02	03	Janaína de Oliveira Porto	000030350494-3 SSP/MA	44
03	02	Jane Cleia Carvalho de Sousa	017694362001-8 SSP/MA	42
04	04	Jaynara Almeida Pereira	000082134197-9 SSP/MA	41
05	05	Suanny Bruno Nolêto	017654182001-5 SSP/MA	41

Obs: Os candidatos listados foram aqueles que atingiram a pontuação mínima exigida(40 pontos), disposto no Edital nº 026/2021, de 29 de setembro de 2021.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5a0ae3832aec5a2ad31876fe7a22afe6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP - PMTF/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PMTF-MA. Processo Administrativo nº 026/2021 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo nº 026/2021-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as

especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 026/2021-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38** AV CONEGO JOAO LIMA, 2600, QUADRA54 LOTE 09 SALA 02, SETOR CENTRAL, Timotheo Reis Viana, RG nº 14.143.837 SSPMG, CPF nº 110.892.416-66-3-78 - Proprietário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Protese total mandibular, Protese Total Maxilar, Instalação de próteses Dentária, Adaptação de Protese Dentária, Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária, Confecção de Protese Dentária Parcial Removível Maxilar, Confecção de Protese dentária parcial removível mandibular	UND	240	R\$ 350,00	R\$ 84.000,00

Tasso Fragoso (MA), 11 de outubro de 2021. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador e Timotheo Reis Viana, RG nº 14.143.837 SSPMG, CPF nº 110.892.416-66. - Proprietário. Fornecedor Registrado

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 28b53fa28d9b8e0a1cc1920591483eb4

CONTRATO Nº. 074/2021 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 074/2021 - CPL - Processo Administrativo nº 026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, CNPJ Nº 36.271.505/0001-38, Av. cônego Joao Lima, 2600, quadra 54 lote 09 sala 02, Setor Central, Araguaína/TO: **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de prótese dentária, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 13 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Timotheo Reis Viana, CPF Nº 110.892.416-66. - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 5dd2bad0dceb21dbbbb40bc26ecedc16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado, o qual deverá ser entregue e instalado nas escolas J.I Adelino Fontoura SEDE, J.I Maximiano

Lima Povoado Ruy Vaz, J.I Lilian Cortes Maciel Povoado Santa Rosa, J.I Felipe Barbosa de Andrade Povoado Centro Grande a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Início de disputa dia 26/10/2021 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. José Ribamar do Nascimento, presidente da CPL, Axixá-MA, 13 de outubro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7d1d8e54344083805fb7b1c2a5c272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021

Com o objetivo de criar um Cadastro Municipal de Cultura, visando mapear o setor cultural do município de Duque Bacelar, foi estabelecida chamada pública para inscrição voluntária dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, sejam esses artistas, produtores, técnicos e outros segmentos do setor artístico e cultural, bem como espaços culturais, empresas culturais, legalmente constituídos como pessoas jurídicas ou não.

I- DO RESULTADO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Foram habilitados os cadastros de 48 produtores de cultura, entre trabalhadores individuais e grupos, inscritos no período de 14 de setembro a 4 de outubro de 2021, distribuídos nas seguintes categorias:

- a. CANTORES
- b. MÚSICOS
- c. DJ'S
- d. ESCRITORES
- e. ARTES VISUAIS
- f. MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS
- g. DANÇA
- h. ARTESANATO
- i. EMPREENDEDORISMO
- j. PROMOTOR DE EVENTOS

1.1 - INDIVIDUAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO / INSTRUMENTO	CATEGORIAS
1001	Francisco Laian da Silva Torres	Laian Show e Forró Desejo	a. Cantores
1002	Glaucio Loureno da Silva	Loureno Show	a. Cantores
1003	João Matias de França Furtado	Mathias Forrozado	a. Cantores
1004	Laura Cristina Pereira da Silva	Laurinha	a. Cantores
1005	Maikel Vital de Oliveira	Maikel Vital e Forró do Mala	a. Cantores
1006	Wesley Gomes Fontes	Wesley o Safadinho	a. Cantores
1007	Escola de Música Paróquia São José	Violão e Flauta	b. Músicos
1008	Francisco Celeste Gomes da Silva (Chico Celé)	Zabumba	b. Músicos
1009	José Cleidison Machado (Cleidison Machado)	Teclado e Produção Musical	b. Músicos
1010	José Maria Sousa Teixeira	Trombone	b. Músicos
1011	José Ribamar Pereira da Silva (Seu Zequinha)	Sanfona	b. Músicos
1012	Maria de Fátima Macedo Silva	Sanfona e Teclado	b. Músicos; g. Dança
1013	Raimundo Nery	Triângulo	b. Músicos
1014	Raimundo Vaz da Silva	Trompete	b. Músicos
1015	Thiago Ferreira da Silva	Bateria	b. Músicos
1016	Francisco Wagner Silva	DJ Vavá e Trucadona Big Mix	c. DJ'S
1017	José de Arimateia Gomes Silva	DJ Arimateia Roots	c. DJ'S

1018	Francisco Carlos Moraes Machado	Francisco Carlos Machado	d. Escritores
1019	Josivaldo de Sousa Rocha	Josivaldo Sousa	d. Escritores
1020	Cícero Rodrigues Lima	Cícero Pintor	e. Artes Visuais
1021	João de Deus Marques da Costa	FotoMax Digital	e. Artes Visuais
1022	Rayron Lima Bastos	Rayron Bastos - Artes Gráficas	e. Artes Visuais
1023	Thalison Rick Alves Sousa		e. Artes Visuais
1024	Ian Vitor Oliveira da Silva	Ian Vitor	g. Dança
1025	Isabelly da Silva Regis	Belly	g. Dança
1026	Maria Jhenifer Iana Cardoso Silva	Jhenifer	g. Dança
1027	Maria Victória Brito da Silva	Victória	g. Dança
1028	Ana Gabriele Mendes Costa		h. Artesanato
1029	Antonio Lucas Rodrigues Lopes	Lucas BBoy 3	h. Artesanato
1030	Ceânia Maria Rodrigues da Silva	Ceânia	h. Artesanato
1031	Francisca Oliveira Cardoso		h. Artesanato
1032	Francisca das Chagas Ferreira Costa		h. Artesanato
1033	Jhenify Evile Sousa Ribeiro Silva		h. Artesanato
1034	Josenilda de Oliveira Sousa		h. Artesanato
1035	Leonarda da Costa Lima		h. Artesanato
1036	Lidiane de Castro Bastos		h. Artesanato
1037	Maria Coração Lima dos Santos		h. Artesanato
1038	Maria Celestiana Cardoso Oliveira		h. Artesanato
1039	Maria da Silva Moraes		h. Artesanato
1040	Maria das Graças Sousa Rocha		h. Artesanato
1041	Rosana Sousa Costa		h. Artesanato
1042	Rosileme Nascimento Brito	Rosinha	h. Artesanato
1043	Tereza Nunes Lima	Déda	h. Artesanato
1044	Wislem Michele Lira da Silva		h. Artesanato
1045	Ana Cleide Pereira Viana Almeida		i. Empreendedorismo
1046	Valdenice Maria da Silva		i. Empreendedorismo
1047	Maria Doralce da Conceição Nascimento		i. Empreendedorismo
1048	Evandro Sousa de Araújo	E e E eventos	i. Promotor de eventos

1.2- GRUPOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO GRUPO	CATEGORIAS
2001	Museu de História Natural e Ambiental do Vale - MUHNAP	e. Artes Visuais
2002	Assembleia de Deus Ministério de Madureira	f. Manifestações Religiosas
2003	Ministério Apostólico Internacional Shalom- Igreja Mais	f. Manifestações Religiosas
2004	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	f. Manifestações Religiosas
2005	Igreja Batista Duque Bacelar	
2006	Associação Cultural Explode Coração	g. Dança
2007	Centro de Esporte e Cultura	g. Dança
2008	Tambor de Crioula Dança dos Idosos	g. Dança

II - DA IMPUGNAÇÃO

2.1. O prazo para impugnação do presente Edital será do momento de sua publicação, até o dia 15 de outubro de 2021.

2.2. O pedido de impugnação pode ser realizado presencialmente, na Prefeitura de Duque Bacelar, durante os horários de atendimento ao público, ou no endereço eletrônico duquebacelarprefeitura05@gmail.com.

2.3. O pedido de impugnação por meio eletrônico não necessita de formato específico, e deve conter as seguintes informações: a) inscrições impugnadas; b) motivo da impugnação; c) nome completo e CPF do requerente.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado definitivo do Cadastro Municipal de Cultura será publicado na data prevista de 18 de outubro de 2021

3.2. O Cadastro Municipal de Cultura é um registro periódico de mapeamento dos produtores culturais com fins de planejamento de políticas públicas e ações de fomento. **O registro neste cadastro não implica diretamente na contemplação do produtor cultural em outros programas.**

Duque Bacelar, 13 de outubro de 2021

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 0b2ad610d81aa88b2985c9898ea820a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de kit escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 26 de Outubro de 2021, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 13 de Outubro de 2021.

Raimundo Nonato Silva Junior

Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a4d1d055db1121bdbe93f23190532fca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 2111722.095/2021. A Prefeitura Municipal de Satubinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de utensílios de cozinha para rede escolar municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA** em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 006/2021, Leis complementares n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **10:00 horas** do dia **28 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no

endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**. Satubinha (MA), 07 de outubro de 2021. Elenice dos Anjos Pacheco Pereira -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 010/2021. Processo Administrativo nº 2111722.096/2021. A Prefeitura Municipal de Satubinha - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 006/2021, Leis complementares n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **14:10 horas** do dia **28 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**. Satubinha (MA), 07 de outubro de 2021. Elenice dos Anjos Pacheco Pereira -Pregoeira.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: de7de0cfd5c598d2de1f42cd0d8da60



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br